



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 54/2022

Data: 16 de março de 2022

Determina a substituição da dotação orçamentária para custeio das despesas autorizadas pela Resolução de nº. 05/2022 da Câmara Municipal de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando o Art. 8º, da Resolução 05/2022 da Câmara Municipal de Sorriso que autorizou que as regulamentações, alterações e adequações que se que se fizerem necessárias ao desenvolvimento e execução do 1º **ENCONTRO REGIONAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO MÉDIO NORTE DE MATO GROSSO** fossem realizadas por meio de portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição da dotação orçamentária para custeio das despesas autorizadas pela Resolução de nº. 05/2022 da Câmara Municipal de Sorriso, cujo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentaria (Exercício de 2022): 01.001.01.122.0001.2001.3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

16/03/2022
Alan Azevedo Fernandes

Coordenador de Serviços Legislativos

Portaria 010/2021